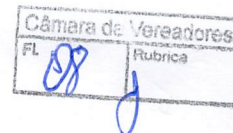




CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 26/2021

Data: 29/03/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 26/2021 que "AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DOS VENCIMENTOS DE DÍVIDAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021".

Relatório:

Propõe o Poder Executivo, através do Presente Projeto de Lei, autorização para prorrogar o vencimento de dívidas tributáveis e não tributáveis que não estejam vencidas. Com a finalidade de atenuar o impacto gerado pela decretação de várias medidas que afetaram a economia, tanto o Estado, como a União, editaram medidas como as que estão sendo propostas pelo Poder Executivo Municipal, a fim de amenizar os reflexos da pandemia COVID-19.

Fundamentação:

A legalidade do presente projeto foi analisada pela Comissão de Constituição e Justiça, no que tange ao parecer contábil o entendimento é o de que como a prorrogação está sendo realizada em âmbito geral de forma que não é caracterizado renúncia de receita, não exigindo que seja apresentado demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.

Opinião:

Diante do exposto é pela viabilidade da tramitação do Projeto de Lei.

Ver. Eleandro Morešchi

Relator

Voto do Presidente: Aprova o Parecer

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Francisco Bernardo Mezzomo

Presidente

Ver. Lídio Francisco Oldoni

Revisor